

Credenciamento Instituições de Ensino para concessão de Estágio Obrigatório

Passo a Passo

01

Preparação

- Reúna os documentos necessários (itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 do Edital 23/2025, no [Portal de Compras](#)).
- Os documentos devem estar em formato PDF e assinados digitalmente pelo sócio ou representante da instituição.
- Documentação em Português, sem rasuras (item 6.5).



02

Solicitação de Credenciamento

- Cadastre-se no [Acesso Cidadão](#) ou utilize seu login GOVBR.
- Acesse o [e-Flow](#).
- Preencha o formulário de solicitação de credenciamento.
- Anexe documentos ao formulário.
- Encaminhe o formulário.



03

Confirmação

- O sistema emitirá uma mensagem informando que o requerimento foi encaminhado com sucesso e fornecerá:
- Número de protocolo da solicitação.
- Link para acompanhamento do processo via e-Docs.



04

Análise de Documentos

- Instituições com processos que atendem todos os requisitos do Edital serão declaradas habilitadas.
- Instituições com processos que não cumprirem critérios do Edital serão declaradas inabilitadas.
- Saneamento de falhas serão admitidos num prazo de 5 dias úteis.
- Instituições indeferidas poderão tentar novo processo.



05

Homologação

- O processo será submetido para homologação da SEGER.
- O representante legal da IE será notificado da habilitação via e-Docs.
- O resultado do processo será publicado no [DIO-ES](#).
- A lista de instituições habilitadas ficará disponível no [Portal de Compras](#).
- **Pronto!** Sua instituição está habilitada para firmar convênios de concessão de estágio obrigatório com órgãos do Executivo Estadual!



Atenção: Este infográfico visa dar às instituições uma visão geral do processo de credenciamento e não substitui a leitura do edital na íntegra.